



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

Fls 2

211/2021

Protocolo - Lizete

PROJETO DE LEI Nº 057/2021
PROCESSO Nº 211/2021

(S) COMISSÃO(ÕES) DE: _____

29/04/2021
PRESIDENTE _____

Institui, no âmbito do Município de Diadema, o mês “Maio Laranja”, e dá outras providências.

O Vereador Josa Queiroz, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Diadema, o mês “Maio Laranja”, dedicado ao combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, em razão do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, instituído pela Lei Federal nº 9.970, de 17 de maio de 2000, ser comemorado, anualmente, no dia 18 de maio.

PARÁGRAFO ÚNICO - O símbolo do mês “Maio Laranja” será a flor Gérbera.

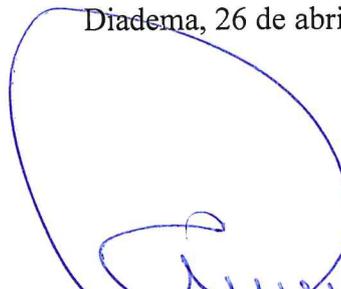
ARTIGO 2º - No decorrer do mês “Maio Laranja” serão realizadas ações educativas e preventivas com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância do combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

ARTIGO 3º - O mês “Maio Laranja” passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Diadema.

ARTIGO 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 26 de abril de 2021.


Ver. JOSÁ QUEIROZ



JUSTIFICATIVA

O Município de Diadema adotou, anualmente, a semana do dia 18 de maio para alertar sobre o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, estando de acordo com a Campanha Nacional, que instituiu a data de 18 de maio, haja vista que, em 1973, na cidade de Vitória (ES), ocorreu um crime bárbaro, que chocou todo o país e ficou conhecido como o “Caso Araceli”. Esse era o nome de uma menina de apenas 8 anos de idade, que teve todos os seus direitos humanos violados, foi raptada, estuprada e morta por jovens de classe média alta daquela cidade. O crime, apesar de sua natureza hedionda, até hoje está impune.

Em 2009, o símbolo da campanha foi uma flor amarela que surgiu durante a mobilização do Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Todavia, o que era para ser apenas uma campanha, tornou-se, em 2010, um símbolo. Na linguagem das flores, a Gérbera simboliza pureza, inocência, beleza da vida e, por lembrar desenhos da primeira infância e também associar à fragilidade de uma flor como a de uma criança, o desenho cria maior proximidade da sociedade à identificação da causa. A ideia é tornar esse símbolo oficial e tão conhecido como o da Aids e o do câncer de mama, mas, para isso, é necessário divulgação. Portanto, Diadema deverá adotar o Mês Maio Laranja e o símbolo da Flor Gérbera na luta por uma cidade sem a violência do abuso e da exploração sexual contra crianças e adolescentes.

Nesse sentido, solicito o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

Diadema, 26 de abril de 2021.

Ver. JOSA QUEIROZ